



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

25 AGO. 2025

Secretaria(M)

REQUERIMENTO N° 208/2025

PROF^a SILVANA PERIN – MDB vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, requerendo planilha detalhada contendo nome dos eventos, datas e valores gastos por evento sobre o uso de tendas pelas Secretarias Municipais entre os meses de janeiro até julho de 2025, no município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância da transparência, do controle social e do papel fiscalizador do Poder Legislativo sobre os gastos públicos realizados pela Administração Municipal;

Considerando que a locação de tendas e estruturas temporárias é feita por meio de sistema de credenciamento, envolvendo recursos públicos e diversas Secretarias da gestão municipal;

Considerando que os eventos e ações com uso dessas estruturas são, muitas vezes, inseridos no Calendário Oficial do Município e promovem serviços e atividades voltadas à cidadania, cultura, saúde, esporte, educação, lazer e assistência social;

Considerando que a correta destinação, planejamento e proporcionalidade nos gastos com estruturas temporárias devem ser acompanhadas de perto para garantir eficiência, economicidade e a observância das diretrizes legais e técnicas;

Considerando que o envio das cópias das solicitações formais emitidas por cada Secretaria permitirá a esta Casa Legislativa verificar a regularidade dos pedidos, a real necessidade da contratação e a pertinência das ações realizadas;

Considerando, por fim, que o detalhamento das informações ora requeridas contribui para o aprimoramento da gestão pública, reforça a transparência da Administração e fortalece os mecanismos de fiscalização e controle do erário;

Considerando a necessidade das cópias de comprovantes dos valores totais gastos, mês a mês, com a contratação de tendas e estruturas temporárias nos referidos períodos;

Considerando que a necessidade de cópias das solicitações de tendas, com a finalidade da utilização, data do evento ou ação, quantidade e tipo de tendas utilizadas, nome do fornecedor responsável e valor correspondente gasto em cada evento com as referidas tendas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.

PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB